



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Quinta-feira • 24 de Março de 2022 • Ano • Nº 3557

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Extrato - 1º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 001/2022 – Proc. Administrativo: Nº 048/2022 E 049/2022 - Empresa: Posto De Combustíveis Samarino Ltda.**
- **Extrato - 4º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 077/2018 - Proc. Administrativo: Nº 027/2022 - Empresa: Instituto Municipal De Administração Pública – IMAP.**
- **Extrato - 4º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 161/2019 - Proc. Administrativo: Nº 028/2022 - Empresa: L De Jesus Santos Serviços Eireli.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022	
Proc. Administrativo:	Nº 048/2022 e 049/2022
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
EMPRESA:	POSTO DE COMBUSTÍVEIS SAMARINO LTDA
CNPJ:	Nº 07.382.871/0001-66
Processo Licitatório:	Pregão Presencial Nº 020/2021
Vigência:	22/02/2022 a 31/12/2022
Cláusula primeira:	<p>I – Fica acrescido ao contrato original o percentual de, aproximadamente, 6,12% (seis vírgula doze por cento) referente ao reequilíbrio econômico e financeiro requerido pela empresa, motivado pelo aumento dos custos da Petrobras e passado pelas refinarias do país durante o período de Dez/2021 à Fev/2022, acarretando assim uma majoração no valor do R\$ 128.087,02 (Cento e vinte e oito mil oitenta e sete reais e dois centavos);</p> <p>II – Fica acrescido, também, ao contrato original o percentual de, aproximadamente, 2,39% (dois vírgula trinta e nove por cento) referente ao aditamento de quantitativo de 8.237 litros de Óleo Diesel S10 para atender a recuperação emergencial das estradas vicinais, conforme convenio nº 146/2022, acarretando assim uma majoração no valor do R\$ 49.998,59 (Quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos).</p>

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2018	
Proc. Administrativo:	Nº 027/2022
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDIMENTO DA LEI Nº 12.527/2011, DA LC Nº 131/2009; DA LEI Nº 9.755/98; DOS ARTS. 34 A 37 E 51 DA LEI Nº 8.666/93 A ARTS. 68 E 69 DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/05, IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, EM DIÁRIO ELETRÔNICO PRÓPRIO.
EMPRESA:	INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
CNPJ:	Nº 05.277.208/0001-76
Processo Licitatório:	Pregão Presencial Nº 006/2018
Vigência:	27/02/2022 a 26/02/2023
Cláusula primeira:	Fica prorrogado por 12 (Doze) meses o prazo de vigência do contrato existente entre as partes, com início em 27 de Fevereiro de 2022 e término em 26 de Fevereiro de 2023.



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2019

Proc. Administrativo:	Nº 028/2022
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALUGUEL DE VEÍCULOS COM MOTORISTA
EMPRESA:	L DE JESUS SANTOS SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:	Nº 05.277.208/0001-76
Processo Licitatório:	Pregão Presencial Nº 011/2019
Vigência:	27/02/2022 a 26/02/2023
Cláusula primeira:	Fica prorrogado por 12 (Doze) meses o prazo de vigência do contrato existente entre as partes, com início em 13 de Abril de 2022 e término em 12 de Abril de 2023.
Cláusula Segunda	Fica acrescido ao contrato original o percentual de, aproximadamente, 18,91% (dezoito vírgula noventa e um por cento) referente ao reequilíbrio econômico e financeiro requerido pela empresa, de acordo com os parâmetros do Índice Geral de Preços (IGP – M) entre o período de Dez\2020 à Dez/2021. Acarretando assim uma majoração no valor mensal de R\$ 15.451,01 (Quinze mil quatrocentos e cinquenta e um reais e um centavo), perfazendo assim, um aumento global de R\$ 185.412,12 (Cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e doze reais e doze centavos). Perfazendo, por fim, o valor global (anual) de R\$ 1.165.642,22 (Um milhão, cento e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos).